## CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025 — Vigilância Epidemiológica RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 416, de 21 de fevereiro de 2025, torna púbico o resultado definitivo da fase de seleção:

		PONTUAÇÃO			IDG		IADVH		FJM		FSADU	
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Peso	Nota Máx.	Pont. Máx/ critério	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total
(A) Análise da execução das Ações/Atividades em relação as Metas  (compatibilização das ações e metas apresentadas em relação à execução proposta pela organização)	-Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): Apresentação de texto inteligível com demonstração clara e objetiva acerca do modo de execução das ações/atividades propostas, com excelente nível de detalhamento, evidenciando que referidas atividades serão executadas a contento, proporcionando o atingimento das metas, conforme os parâmetros dispostos no Termo de Referência.  -Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): texto com pouca clareza e objetividade acerca do modo de execução das ações/atividades propostas, com baixo nível de detalhamento, deixando margem de dúvida de que referidas atividades serão executadas a contento, proporcionando o atingimento das metas, conforme os parâmetros dispostos no Termo de Referência. A proposta apenas repete o disposto no Termo de Referência sem agregar detalhes na execução das ações.  -Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): Apresentação de texto confuso e contraditório, sem detalhamento quanto a execução das ações/atividades, deixando claro que não conseguirá cumprir as metas propostas pela Administração.  A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.		4,0	20,0	2,0	10,0	2,0	10,0	4,0	20,0	4,0	20,0

		PONTUAÇÃO			IDG		IADVH		FJM		FSADU	
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Peso	Nota Máx.	Pont. Máx/ critério	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total
(B) Adequação da Proposta aos objetivos específicos listados no Termo de Referência.  (Proposta revela adequação aos objetivos específicos previstos no Termo de Referência.  Análise do conhecimento conceitual da OSC em relação ao objeto a ser executado).	-Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): A proposta apresenta texto inteligível com informações claras, objetivas e precisas acerca dos objetivos específicos, expondo com transparência a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas, com o objeto do Termo de Colaboração, demonstrando expertise com o tema, conforme as prescrições do Edital e seus anexos.  -Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): texto com informações mínimas, com pouca clareza e objetividade acerca dos objetivos específicos, deixando dúvidas quanto a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas e o objeto do Termo de Colaboração.  -Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): texto com informações contraditórias ou que fogem ao tema, demonstrando a falta de conhecimento acerca dos objetivos específicos, não conseguindo demonstrar a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas e o objeto do Termo de Colaboração, evidenciando a falta de expertise para execução do objeto proposto.  A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	5,0	4,0	20,0	4,0	20,0	4,0	20,0	4,0	20,0	4,0	20,0

			PONTUAÇÃO		IGD		IADVH		FJM		FSADU	
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Peso	Nota Máx.	Pont. Máx/ critério	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total
(C) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente	- Comprovação de experiência de 5 (cinco) ou mais anos na gestão de ações relacionadas às Políticas Públicas de Vigilância Epidemiológica. (4,0 pontos)											
(por meio de experiência comprovada de	- Comprovação de experiência 1 (um) ou mais anos na gestão de ações relacionadas às Políticas Públicas de Vigilância Epidemiológica. (2,0 pontos).	4,0	4,0	16,0	0,0	0,0	2,0	8,0	4,0	16,0	4,0	16,0
atuação na gestão de ações relacionadas às Políticas de	-Nenhuma comprovação de experiência na gestão de ações relacionadas às Políticas Públicas de Vigilância Epidemiológica. (0,0).											
Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças).	A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.											

		PONTUAÇÃO		IDG		IAD	VH	/H FJM		FSADU		
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Peso	Nota Máx.	Pont. Máx/ critério	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total
(D) Adequação das despesas a serem realizadas para a execução do objeto.  (A Proposta apresenta itens de despesas compatíveis com as ações a serem executadas, com o objeto proposto e com os objetivos da parceria).	-Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): A proposta apresenta texto com informações claras, objetivas, precisas e detalhadas acerca das despesas a serem realizadas. As referidas despesas são compatíveis com as ações propostas, demonstrando que com menos custos se consegue executar a meta de maneira eficiente, atendendo a economicidade.  -Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): Texto com informações mínimas, com pouca clareza, objetividade e pouco detalhamento acerca das despesas a serem realizadas. As referidas despesas não são totalmente compatíveis com as ações propostas, com custos mais elevados para determinadas ações para cumprimento das metas, atendendo apenas em parte a economicidade.  -Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): texto vago com informações contraditórias acerca das despesas para cumprimento das ações propostas. As despesas são incompatíveis com as ações propostas. As despesas são incompatíveis com as ações propostas. Ações com custos extremamente elevados. Não atende a economicidade.  A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	4,0	4,0	16,0	0,0	0,0	4,0	16,0	4,0	16,0	4,0	16,0

			PONTUAÇÃO			IDG		VH	FJM		FSADU	
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Peso	Nota Máx.	Pont. Máx/ critério	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total
(E) Adequação												
da proposta ao	- O valor global proposto é <b>mais de 10%</b> (dez por cento) abaixo											
valor do teto	do valor estabelecido como teto (3,0 pontos)											
constante no	- O valor global proposto é <b>igual ou até 10%</b> (dez por cento)											
edital	mais baixo do que o valor estabelecido como teto (1,5 ponto) - O valor global proposto <b>é superior ao valor estabelecido</b>	3,0	3,0	9,0	0,0	0,0	1,5	4,5	1,5	4,5	0,0	0,0
(com menção	como teto (0,0) – proposta desclassificada											
expressa ao valor	A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação											
global da	da proposta.											
proposta).												

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO FINAL - Chamamento Público nº 005/2025-SES										
		IDG	IADVH	FJM	FSADU					
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL	81,0	Pontuação Final	Pontuação Final	Pontuação Final	Pontuação Final					
		0,0	58,5	76,5	0,0					

OBS1: Valor de Referência R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

OBS2: O relatório do Chamamento Público nº 005/2025-SES se encontra disponibilizado na página do sítio eletrônico da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão (<a href="https://www.saude.ma.gov.br/">https://www.saude.ma.gov.br/</a>), onde constam as justificativas das notas atribuídas a cada OSC.

**Renan Castro Cordeiro Leite** 

Presidente da Comissão ID 00886165

Violeta Maria Soares Filgueiras Membro da Comissão ID 00302985 Jefferson Costa Portela Membro da Comissão ID 00840881